



**DECRETO Nº 13.565/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I  
CONFERÊNCIA REGIONAL POLO CAPARAÓ  
DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 6502/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I CONFERÊNCIA REGIONAL POLO CAPARAÓ DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, **que será realizada no dia 06 de novembro de 2024, das 9:00 às 16:00, no CRAS de Irupi-ES.** A Conferência Regional Polo Caparaó será realizada pelos seguintes municípios: Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Iúna, Irupi, São José do Calçado, Guaçuí, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Assistência Social, as Comissões de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e a comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

**Art. 3º.** O tema da Conferência será "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a organização e a realização da I **CONFERÊNCIA REGIONAL POLO CAPARAÓ DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+**, correrão à conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios participantes: Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Iúna, Irupi, São José do Calçado, Guaçuí, Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.

Alegre - ES, 02 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos